



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro".

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº. 2233 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua no Distrito de Cruzinha – Minas Novas/MG, e dá outras providencias.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública sem denominação, situada no Distrito de Cruzinha nesta Cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, com início na Rua Turmalina, passa a ser denominada oficialmente como "**RUA AURORA DIAS**", conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a placa com a denominação do homenageado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 17 de Fevereiro de 2020.


AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 17/02/2020


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

CÂMERA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 18/02/20 11:30 000186



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

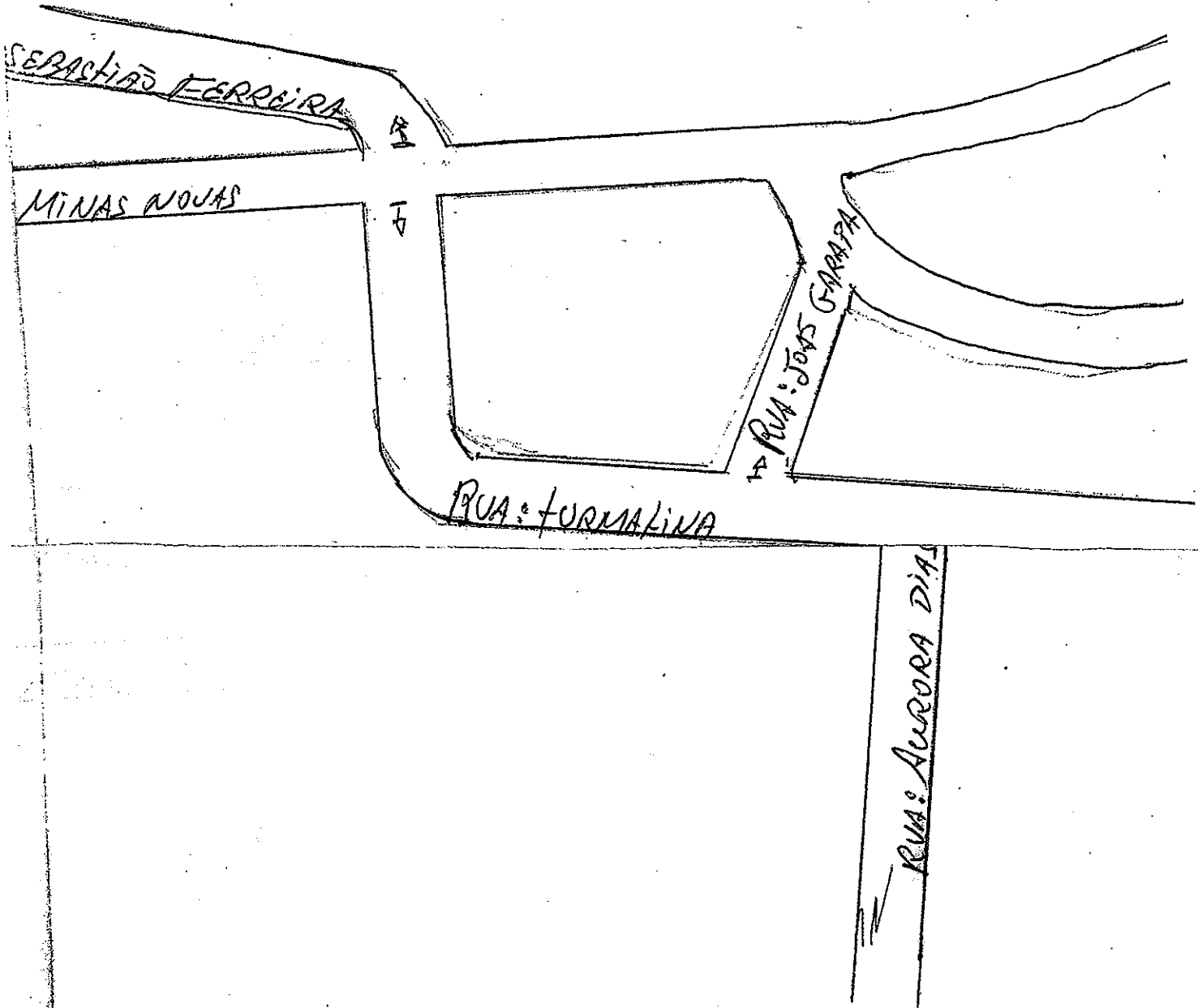
Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro".

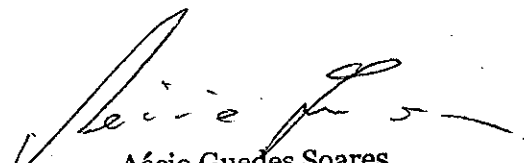
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

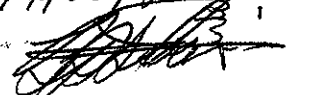
ANEXO ÚNICO DAL LEI Nº. 2233 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2019.




Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal de
Minas Novas - MG

CROQUI REFERÊNCIA P/ DENOMINAÇÃO
DE RUA
DISTRITO DE CRUZINHA.

17/01/2020


Braz de Fátima Pinheiro da Silva
Agente Administrativo
Minas Novas - MG